

de 12 de maio de 1981

Autoriza a abertura de crédito especial e dá outras providências.



PEDRO PEREIRA, Prefeito Municipal de Pereiras, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Fica o Poder Executivo autorizado a - abrir, na Contadoria Municipal, no corrente ano, um crédito especial de CR\$1.770,00 (Hum mil setecentos e setenta cruzeiros), destinado a ocorrer ao pagamento proporcional do 13º Salário, do servidor demissionário desta municipalidade CARLOS ALBERTO CAMARGO, relativo ao presente exercício.

Artigo 2º.- O valor do presente crédito especial - aberto pelo artigo 1º desta lei, será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária vigente:

6. Orgão: SERVIÇOS MUNICIPAIS
6.7 Unid. Orça.-Serv.de Estr. de Rodagem Municipal(SERM)
16885341.11 - Ampliação Eq. Rodoviário
4120 - Equipamentos e Mat. Permanente.....CR\$1.770,00

Artigo 3º.- Esta lei entrará em vigor na data de - sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pereiras, 12 de maio de - 1981.

N


PEDRO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pereiras, na data supra.


MARIO AUGUSTO.
Secretário